



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO

DECRETO N° 14.095 , DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **RICARDO AMARAL ALVES DO VALE**, Procurador do Município, cadastro n° 203943, **SHIRLEY CONESUQUE**, Procuradora do Município, cadastro n° 53480, **LUIZ DUARTE FREITAS JÚNIOR**, Procurador do Município, cadastro n° 105842 e **FREDERICO REIS PINTO**, Técnico Jurídico, cadastro n° 49058, todos lotados na Procuradoria Geral do Município, para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão do Concurso Público, da Procuradoria Geral do Município, conforme a Lei Complementar n° 163, de 08 de Julho de 2003 e Decreto n° 9.889, de 31 de Maio de 2005.

Art. 2º. A Comissão tem como prazo para conclusão da apuração, um período de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

MIRTON MORAES DE SOUZA
Procurador Geral do Município